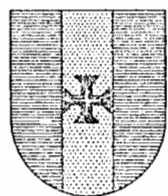


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 34

Terça-feira, 15 de Março de 1988

SUMÁRIO

Resolução n.º 275/88

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 274/88:

Aprova a minuta do contrato adicional à empreitada de construção de uma ponte e um túnel entre os perfis 25 e 40 no Curral das Freiras.

Resolução n.º 275/88:

Autoriza a promoção de diversos funcionários do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Economia.

Resolução n.º 276/88:

Autoriza a promoção de vários funcionários do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Economia.

Resolução n.º 277/88:

Autoriza o pagamento da importância devida pelo fornecimento de reagentes para a Direcção Regional dos Hospitais.

Resolução n.º 278/88:

Aprova a proposta de financiamento a efectuar, no mês de Março de 1988 às Direcções Regionais de Saúde Pública e dos Hospitais, no montante de 480 000 000S.

Resolução n.º 279/88:

Autoriza a celebração de um quarto adicional à empreitada de restauro e remodelação da Casa Museu Dr. Frederico de Freitas.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 274/88:

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada de construção de uma ponte e um túnel entre os perfis 25 e 40 no Curral das Freiras, de que é adjudicatária a sociedade denominada Construtora do Tâmega, SA.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84 de 18 de Outubro, e ao abrigo do disposto no Regulamento dos Concursos mandado aprovar pelo Despacho Conjunto da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Economia, de 12 de Fevereiro de 1985, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Março de 1988, resolveu promover os seguintes funcionários para as categorias que se indicam:

1 — Na Direcção Regional de Pecuária:

João Eduardo Andrade de Abreu, para Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior;

Fernando Manuel Mendonça Perestrelo dos Santos, para Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira de médico veterinário;

Manuel Evaristo Rodrigues da Silva, para Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira de médico veterinário;

Honório Leonardo Nunes Gomes, para Técnico Especialista, da carreira de engenheiro técnico agrário;

António Carlos Gomes de Aguiar, para Técnico Especialista, da carreira de engenheiro técnico agrário;

Gregório César Ferreira, para Técnico-Adjunto Especialista, da carreira de agente técnico agrícola;

Hermenegildo Gomes de Jesus, para Técnico-Adjunto Especialista, da carreira de agente técnico agrícola;

Cândido Alcindo Brazão, para Técnico-Adjunto Especialista, da carreira de agente técnico agrícola;

Manuel Gilberto Garcês, para Técnico-Adjunto Especialista, da carreira de agente técnico agrícola.

2 — Na Direcção Regional de Agricultura:

Maria Ângela Pestana Jardim, Técnica Especialista, da carreira técnica de serviço social;

João Raimundo de Castro Ferreira, Técnico-Adjunto Especialista, da carreira de agente técnico agrícola;

João Cândido Teixeira, Técnico-Adjunto Especialista, da carreira de agente técnico agrícola;

Agostinho de Sousa Filipe, Técnico-Adjunto Especialista, da carreira de agente técnico agrícola;

Manuel Gomes de Mendonça, Técnico-adjunto Especialista, da carreira de agente técnico agrícola;

Rui Alberto Gomes dos Santos, Técnico-Adjunto Especialista, da carreira de agente técnico agrícola;

Agostinho Onélio Vasconcelos de Aguiar, Técnico-Adjunto Especialista, da carreira de agente técnico agrícola;

Teresinha da Silva dos Santos, Técnica-Adjunta Especialista, da carreira técnica-profissional de serviço social;

Antonino João Figueira Rodrigues, Técnico-Adjunto de 1.ª classe, da carreira de topógrafo;

José Arcanjo Correira, Mestre Florestal, da carreira de guarda florestal;

José de Gouveia Nunes Calaça, para Carpinteiro Principal, da carreira de carpinteiro;

José de Jesus Oliveira, para Jardineiro de 1.ª classe, da carreira de jardineiro;

José Fernandes, para Jardineiro de 2.ª classe, da carreira de jardineiro;

João de Quintal, para Jardineiro de 2.ª classe, da carreira de jardineiro;

António Plácido Abreu de Freitas, para Jardineiro de 2.ª classe, da carreira de jardineiro;

José Alexandre de Quintal Nóbrega Sobrinho, para Jardineiro de 2.ª classe, da carreira de jardineiro.

3 — No Gabinete do Secretário Regional e Serviços Dependentes:

José António da Silva Gonçalves, motorista de 2.ª classe, da carreira de motorista de ligeiros.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 276/88

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e ao abrigo do disposto no Regulamento dos Concursos mandado aprovar pelo Despacho Conjunto da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Economia, de 12 de Fevereiro de 1985, o Con-

selho do Governo, reunido em plenário em 10 de Março de 1988, resolveu promover os seguintes funcionários para as categorias que se indicam:

Antonieta Segundo Bulcão Amorim, para Técnica Superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, da Direcção Regional das Pescas;

Ricardo Emanuel Andrade Silva, para Técnico Superior do 1.ª classe, da carreira técnica superior, da Direcção Regional de Agricultura;

José Carvalho Nunes, para Técnico Especialista, da carreira técnica, do Gabinete do Secretário Regional e Serviços Dependentes;

Ferdinando de Freitas Andrade, para Técnico Especialista, da carreira de engenheiro técnico agrário, da Direcção Regional de Agricultura;

Remígio António Gil de Spínola Barreto, para Técnico Especialista, da carreira de engenheiro técnico agrário, da Direcção Regional de Agricultura;

Francisco Xavier de Ornelas Teixeira, para Técnico Especialista, da carreira de engenheiro técnico agrário, da Direcção Regional de Agricultura;

José António Freitas Branco, para Técnico Especialista, da carreira de engenheiro técnico agrário, da Direcção Regional de Agricultura;

João Francisco Gonçalves Nunes Ferreira, para Técnico Especialista, da carreira de engenheiro técnico agrário, da Direcção Regional de Agricultura;

António Spínola Teixeira de Aguiar, para Técnico Especialista, da carreira de engenheiro técnico agrário, da Direcção Regional de Agricultura;

José Plácido Pereira Baptista Santos para Técnico-Adjunto Especialista, da carreira técnica-profissional, do Gabinete do Secretário Regional e Serviços Dependentes;

José HÉlvio Rodrigues Ferreira, para Técnico-Adjunto Especialista, da carreira técnica-profissional, do Gabinete do Secretário Regional e Serviços Dependentes;

Humberto Adriano Freitas Costa, para Técnico-Adjunto Especialista, da carreira técnica-profissional, do Gabinete do Secretário Regional e Serviços Dependentes;

Gil Adriano Miranda, para Técnico-Adjunto Especialista, da carreira técnica-profissional, do Gabinete do Secretário Regional e Serviços Dependentes;

José António Ferreira Drumond, para Técnico Auxiliar Especialista, da carreira técnica-profissional, da Direcção Regional das Pescas;

Manuel Gregório Pinto, para Pedreiro Principal, da carreira de pedreiro, da Direcção Regional de Agricultura;

João Antão Agrela, para Jardineiro Principal, da carreira de jardineiro, da Direcção Regional de Agricultura;

Luís Nunes Vieira, para Jardineiro Principal, da carreira de jardineiro, da Direcção Regional de Agricultura;

José Nunes Vieira, para Jardineiro Principal, da carreira de jardineiro, da Direcção Regional de Agricultura.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 277/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar e autorizar a despesa no montante de 8 083 005\$40, respeitante ao Ajuste Directo n.º 91/88, referente ao fornecimento de reagentes para a Direcção Regional dos Hospitais.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 278/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar a proposta de financiamento às Direcções Regionais de Saúde Pública e dos Hospitais, no mês de Março de 1988, no valor global de 480 000 000\$00, pelo Capítulo 01 do Orçamento da Região para o corrente ano, inerente à 05 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, para execução dos Planos de Tesouraria:

05 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Capítulo 01 — Gabinete do Secretário Regional

Código 38 — Transferências — Sector Público
38 — 03 — Serviços Autónomos

Direcção Regional de Saúde Pública

a) Pessoal — 70 000 000\$00

b) Outras Despesas Correntes — 122 000 000\$

Direcção Regional dos Hospitais

c) Pessoal — 210 000 000\$00

d) Outras Despesas Correntes — 70 000 000\$00

Código 54 — Transferências — Sector Público
54 — 03 — Serviços Autónomos

54 — 03.02 — Direcção Regional de Saúde Pública — 8 000 000\$00

TOTAL — 480 000 000\$00.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 279/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Março de 1988, resolveu:

Autorizar a celebração do 4.º contrato adicional com a firma Damásio & Nascimento — Construções, Lda., na importância de 40 000 000\$00, referente a obras de restauro e remodelação da Casa-Museu Dr. Frederico de Freitas.

Este encargo tem cabimento no orçamento para 1988: Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 16, Subdivisão 01, Código 71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Preço deste número: 16\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS			
As duas séries » ...	2 800\$	Semestre	1 600\$
As três séries Ano ...	3 200\$	»	1 400\$
A 1.ª série » ...	1 400\$	»	1 400\$
A 2.ª série » ...	1 400\$	»	1 400\$
A 3.ª série » ...	1 400\$	»	1 400\$
Números e Suplementos — preço por página: 4\$00			
A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)			

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».